



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 54 / 2019 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de outubro de 2019.

Dispõe sobre Recondução da Comissão Eleitoral Central e Comissão Eleitoral Local do Campus São Bento do Sul.

O **Presidente do Conselho Superior em Exercício do Instituto Federal Catarinense - IFC**, professor Fernando José Garbui, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.301 de 07/11/2017, publicado no Diário Oficial da União no dia 10/11/2017, e considerando:

- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;
- Processo nº 23348.007292/2018-13;
- Processo nº 23348.007704/2019-04;
- A resolução nº 23 - CONSUPER/2019;
- A resolução nº 24 - CONSUPER/2019;
- A decisão do Conselho Superior em reunião Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão Eleitoral Central e a Comissão Eleitoral Local do Campus São Bento do Sul, para a coordenação do Processo de Consulta para a Direção-Geral do Campus São Bento do Sul e Sociedade Civil/CONSUPER.

Comissão Eleitoral Central:

Representantes dos Docentes:	Representantes dos TAEs:	Representantes dos Discentes:
Rafael Andrade (Presidente) - Titular	Barbarah Sorgetz (Secretária) - Titular	Kassia Maiza Niemyer - Titular
Marcos Collares Bina de Souza - Titular	Larissa Sarmento (Vice-Presidente) - Titular	Israel Soares Tomé - Titular
Marlon Cordeiro Domenech - Titular	Davi Penno - Titular	Bruno Vinícius Pergher - Titular
João Carlos Xavier - Suplente	Edinelson Sousa - Suplente	Camila Chagas Viegas - Suplente
Fernando de Britto Falci - Suplente	Ruan Montibeller - Suplente	André dos Santos Bezerra - Suplente
Frederson Fogaça - Suplente	Davi de Vargas - Suplente	Taila Alberton - Suplente

Comissão Eleitoral Local - Campus São Bento do Sul

Presidente: Tiago Andrade Chimenez

Secretário: Felipe Pereira Canever

Docentes - Titulares:	Docentes - Suplentes:
Bruno Maia de Guimarães	Andrei Leandro Morsch Franco
Tiago Andrade Chimenez	Henrique Valadão de Oliveira
-	Laércio Lueders
TAE's- Titulares:	TAE's - Suplentes:
Aline Buss Cardoso	Maria Clara Rocha Malheiros
Felipe Pereira Canever	Simone Gardin
Larissa Merlo Morales	Tamíris Bauer Grimaldi
Discentes - Titulares:	Discentes - Suplentes:
João Paulo Albano	Rafaela Moreira
Matheus Henrique Grein	Sabrina Neves Paes
Mireli Caroline Bael	Gabriel Henrique Schiehl

Art. 2º - DEFINIR a carga horária dos trabalhos, conforme segue:

- 4 (quatro) horas semanais para Presidente, Vice-Presidente e Secretário;
- 2 (duas) horas semanais para os demais membros titulares;
- 1 (uma) hora semanal para os membros suplentes.

Art. 3º - Na execução das atividades, as Comissões deverão orientar-se pelas diretrizes estabelecidas na legislação e normas vigentes.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 17/10/2019.

(Assinado digitalmente em 31/10/2019 17:21)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007704/2019-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre
em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu
número: **54**, ano: **2019**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **30/10/2019** e o
código de verificação: **1d05c9869e**